



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Quinta-feira – 19 de janeiro de 2017 – Ano I – Edição nº 09

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos publica:

- PORTARIAS Nº 014; 015; 020; 023; 024; 025/ 2017
- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

PORTARIA Nº. 014/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Exonera o Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **FABIANA PORTO SILVA**, do cargo em confiança de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 015/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera o Chefe do Setor de Vigilância Sanitária e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **ANTONIA JAGUARACY SILVA CARNEIRO**, do cargo em confiança de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 020/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia o Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **DILZA CORREIA CARVALHO**, para exercer o cargo em confiança de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, DAS/4, da Secretaria de Planejamento do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 023/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da Diretora do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS**, para exercer o cargo em confiança de Diretora do Departamento Financeiro, DAS/3, da Secretaria de Finanças do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 024/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

**“INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

Considerando a possibilidade de suposto exercício ilegal de profissional médico e falsidade ideológica em unidade hospitalar do Município de São Gonçalo dos Campos.

Considerando, que o fato acima apontado resultou na abertura de procedimento investigatório pela Polícia Civil do Estado da Bahia, Delegacia territorial de São Gonçalo dos Campos.

Considerando que, em tese, os fatos, uma vez confirmados, verificando-se dolo ou culpa, de profissional por falsidade ideológica pode implicar em responsabilidade disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar sindicância com o objetivo de apurar o suposto exercício ilegal de profissional médico e falsidade ideológica em unidade hospitalar do Município de São Gonçalo dos Campos.

Art. 2º. Nomear os servidores Luis Eduardo Figueiredo Reis, Jonaicon Vieira de Souza e Deusalinda Santos Cordeiro, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Processante.

Art. 3º. A sindicância deverá ser concluída no prazo máximo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 025/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia o Chefe da Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Planejamento e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **RAFAELA BORGES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em confiança de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, DAS/4, da Secretaria de Planejamento do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, no dia **02 de fevereiro de 2017**, às **09h00**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. **OBJETO: Aquisição de combustíveis e outros derivados do petróleo, para atender às necessidades de abastecimento e manutenção da frota de veículos do Município, lotados nas Secretarias Municipais de Planejamento, de Infra-estrutura, da Saúde e de Educação de São Gonçalo dos campos – BA, conforme especificações constantes do Edital Pregão Presencial nº. 001/2017.**

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, à Praça da Bandeira, nº. 01 – Centro, no período de **19/01 a 01/02/2017**, das **08h00 às 11h30**, ao custo de **R\$. 50,00 (Cinqüenta reais)**. CPL, 18 de janeiro de 2017. – Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha – Presidente da CPL.